TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 640ª

Data da Sessão 25.8.2015

Tribunal Pleno

I - Leitura da Ata
II - Leitura de Acórdãos
III - Passagem (Relatórios para Revisão)
IV - Julgamentos Designados
V - Pauta de Julgamentos
VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSO FÍSICO EM MESA:

Embargos de Declaração em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2011.004793-0/0006.00, de Manaus.

Embargante:	**Ministério Público do Estado do Amazonas**
Procurador:	Dr. Pedro Bezerra Filho
Embargado:	**Procurador Geral de Justiça**
Procurador:	Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz (1256/AM)
Presidente:	Exma. Sra. Desª Maria das Graças Pessôa Figueiredo
Relator:	**Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.
Requerentes: Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues
Advogados: Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.
Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. **Djalma Martins da Costa,** Desdor. **Ari Jorge Moutinho da Costa**, Desdor. **Domingos Jorge Chalub Pereira**, Desdor. **Yedo Simões de Oliveira**, Desdor **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Desdor. **Rafael de Araújo Romano**, Desdor. **Aristóteles Lima Thury,** Dr.ª **Joana dos Santos Meirelles,** Desdor. **Lafayette Carneiro Vieir**a e Desdora. **Carla Maria Santos dos Reis**.
Voto divergente: Desdor. **João Mauro Bessa** (Pela procedência da ADI).
Antec. voto com a divergência: Desdor. **Paulo Cesar Caminha e Lima** Desdor. **Wellington José de Araújo,** Desdor. **Cláudio César Roessing,** Desdora. **Maria das Graças Pessôa Figueiredo**-Presidente Desdor. **Jorge Manoel Lopes Lins** e Desdor. **Sabino da Silva Marques**.
Adiado: Ausência Justificada da Vistora a Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Vista em 28.72015).

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Desdor. **Rafael de Araújo Romano** e Desdor. **Lafayette Carneiro Vieira Júnior**.
Adiado: Ausência Justificada do Vistor o Desdor. João Mauro Bessa (Em:4.8.2015).

Voto do Relator: Pela denegação da Segurança em harmonia com o Parecer do MP.
Adiado: ausência justificada da Vistora a Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Em 18.8.2015)

---

2 - 4001415-40.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: **José Fabiano Alves da Silva**
Advogados: Tude Moutinho da Costa (564/AM) e Lídia Maura Lopes da Costa (6399/AM).
Impetrado: **Exmo Sr Desdor. Sabino da Silva Marques**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Voto do Relator: Pela denegação da segurança c/ o MP.
Adiado: vista ao Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em 18.8.2015).

3- 4001872-72.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: **Alípio Reis Firmo Filho**
Advogada: Maísa Morais da Silva (8055/AM)
Impetrado: **Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.**
LitsPassivo : **Estado do Amazonas.**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Voto do Relator: Pela denegação da segurança.
Adiado:vista ao Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 18.8.2015).

4- 0007940-48.2011.8.04.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: **Edna Mouzinho Barreto**
Advogado : Oldeney Sá Valente (970/AM)
Impetrado: **Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**
Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Voto do Relator: Pela denegação da segurança c/ o MP.
Averbou-se suspeito por motivo de foro íntimo: Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.
Adiado: vista ao Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em 18.8.2015).

5 - 4002757-57.2013.8.04.0000 – Ação Direta de Inconstitucionalidade.
Requerente: Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Cláudio César Ramalheira Roessing.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Voto do Relator: Pela procedência da ADI;
Adiado: vista ao Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 18.8.2015).

---

6 - 4001636-57.2014.8.04.0000 - Queixa-Crime.
Querelante José Suediney de Souza Araujo
Advogadas: Clotilde Miranda Monteiro de Castro (8888/AM) e Maria Auxiliadora dos Santos Benigno (619A/AM)
Querelado: Wilson Ferreira Lisboa
Advogado: Stenio Holanda Alves (OAB/AM N° 4.254).
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
Averbou-se suspeito: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Adiado: a pedido da Relatora Em 18.8.2015).

---

7 - 4001905-62.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: Maria Luiza de Souza
Advogados: Antônio Raimundo Barros de Carvalho (2267/AM) e Felipe Sena de Carvalho (3816/AM).
Impetrado: Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sra. Desdora. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

8 - 4004105-76.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança
Impetrante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S/A.
Advogados: Eduardo Abilio Kerber Diniz (4389/RO), Edson Antônio Sousa Pinto (4643/RO) e Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (5546/RO).
Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

---

9 - **0014236-81.2014.8.04.0000 - Argüição de Inconstitucionalidade.**
Arguinte: Ministério Público do Estado do Amazonas
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

10- 4004222-67.2014.8.04.0000 - Denúncia (Procedimento Investigatório Criminal)
Denunciante: Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador: Pedro Bezerra Filho
Denunciada: Iracema Maia da Silva - Prefeita do Município de Benjamin Constant/AM.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

---

11 - 4000548-81.2014.8.04.0000 - Procedimento Investigatório Criminal
Origem: JapuráAM.
Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Procurador: Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos.
Requeridos: **Raimundo Guedes dos Santos – Prefeito de Japurá, Paulo Jacinto de Oliveira e André Gomes de Oliveira.**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

12 - 4004489-39.2014.8.04.0000 - Queixa-Crime (Representação Criminal)
Querelante: **Cayo Menezes Lopoes**
Advogado: Jonilson Maia Pereira (7871/AM)
Querelado: **Alminío Gonçalves de Albuquerque – Prefeito do Município de Tapauá/Am**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa**
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

---

13 - 0001511-26.2015.8.04.0000 - Embargos À Execução
Embargante: **Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.**
Advogada: Luciane Barros de Souza (4789/AM)
Embargado: **Alzira Farias Almeida da Fonseca de Goes**
Advogado: Oldeney Sá Valente (970/AM) e Marcio Silva Teixeira (4672/AM).
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira**
Revisor: **Exmo. Sr. Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima.**

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

14 - 0002774-93.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária
Origem: 1ª Vara de Itacoatiara
Remetente: **Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relatora: **Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**

---

15 - 0012983-58.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração
Embargante: **Estado do Amazonas**
Procurador: Roberta Ferreira de Andrade Mota (2334/AM)
Embargada: **Lélia Maciel de Souza**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: **Exma. Sra. Desdor. Aristóteles Lima Thury**

16- 0004516-56.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração
Embargante : **Estado do Amazonas**
Procurador : Ingrid Monteiro (3629/AM)
Embargado : **Edimar de Oliveira Lago**
Advogado : Raphael da Fonseca Ferreira de Souza (6995/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: **Exma. Sra. Desdor. Aristóteles Lima Thury**

---

17 - 0001022-86.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária
Origem: 1ª Vara de Parintins
Remetente: **Exmo. Sr. Desdor. Corregedor-Geral de Justiça.**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relatora: **Exma. Sra. Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.**

ADMINISTRATIVOS:

1 - Processo Administrativo nº 2015.000049-1, de Manaus.
Requerente: **Jefferson Ouribes Flores,** Juiz de Direito.
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Assunto: Pedido de Exoneração.

---

2 - Processo Administrativo nº 2015.000050-1, de Manaus.
Requerente: **Antônio Marcelo Dantas Porto,** Servidor aposentado.
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Assunto: Pagamento de férias e licença especial não usufruídas.